

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO

Reunião: 13 OUTUBRO / 1998

LUIZ DEONÍSIO S DE BRITO

Presidente



REQUERIMENTO N.º 300 /98

Ilmo. Sr.

Luis Dionísio Silva de Brito

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

N/C

Prezado Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º	Data
300/98	13/10/98



O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, com fundamento no art. 61, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requerer a Constituição de uma Comissão Especial, com a atribuição de analisar os projetos de emenda a Lei Orgânica n.º 01/98 e 02/98, com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, conforme determina o artigo 64 do referido regimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Erechim (RS), 13 de outubro de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores